



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 003¹⁹/2010, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **DANILO MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 04 de junho de 2010.


Naurides Gadelha de Almeida
Vereador